

Senhor Diretor de Operações,

A visitação aos presos desta unidade penal no **MÊS DE FEVEREIRO** do corrente ano obedecerá a seguinte rotina de horário:

VISITAS PAVILHÃO II (SÁBADO)

DIA 03 (Galeria "A"²¹⁵ e "B"²¹⁸ Visita de Menor)

DIA 17 (Galeria "A")²¹⁵

DIAS 10 e 24 (Galeria "B")²¹⁸

VISITAS DO PAVILHÃO I (DOMINGO)

DIA 04 (Galeria "A"²¹⁶ e "B"²¹⁷ Visita de Menor)

DIA 11 e 25 (Galeria "A")²¹⁶

DIAS 18 (Galeria "B")²¹⁷

Horário de Visitação: das 09h às 16h

Recolhimento das Carteirinhas de Visitantes: das 06h às 10h 30min e das 12h 30 min às 15h. Entrada até 15h.

No dia designado para a visitação de adultos aos presos desta unidade penal permanecerá a entrada de 01 (um) visitante por preso, exceto quando houver necessidade de acompanhante (devidamente cadastrado).

Será permitida a entrada de alimentação processada, em vasilhame plástico transparente, com capacidade de até 04 (quatro) litros ou duas de 02 (dois) litros.

A entrada de visitantes (no tocante ao cadastro e revista) deverá seguir os mesmos padrões já adotados previamente;

É facultativo o uso de máscara por ambas as partes: visitantes e presos.

VISITAÇÃO DE MENORES

Neste **MÊS DE FEVEREIRO**, a Visitação de Menores irá ocorrer do seguinte modo:

SÁBADO 03/02/2024

Galeria A do Pavilhão II - das 09h às 11h

Recolhimento de carteirinha das 06h às 10h. Entrada até às 10h30min.

Galeria B do Pavilhão II - das 13h às 15h

Recolhimento de carteirinha das 12h 30min às 14h. Entrada até às 14h30min.

DOMINGO 04/02/2024

Galeria A do Pavilhão I – das 09h às 11h

Recolhimento de carteirinha das 06h às 10h. Entrada até às 10h30min.

Galeria B do Pavilhão I – das 13h às 15h

Recolhimento de carteirinha das 12h 30min às 14h. Entrada até às 14h30min.

Cada preso terá direito a receber a Visitação de Menores desde que estes estejam devidamente cadastrados no cartão de visitante de seu responsável.

A entrada de visitantes (no tocante ao cadastro e revista) deverá seguir os mesmos padrões já adotados previamente;

Será liberado apenas o preso que for receber a Visitação de Menores.

Nos dias destinados Visitação de Menores, será permitida apenas a entrada de produtos estritamente necessários à segurança alimentar e à saúde do menor.

Atenciosamente.